



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 014/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que cumpra integralmente o disposto no Art. 170 da Lei Orgânica do Município, que determina:

"Para fins de recenseamento e controle, o Município publicará anualmente, no mês de março, relação completa dos servidores lotados por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, indicando o cargo ou função e a respectiva lotação."

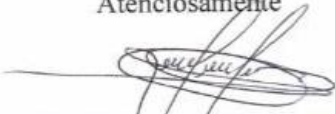
No mês de março do corrente ano, prazo legal estabelecido, este Vereador realizou consulta ao Diário Oficial do Município e constatou que a referida publicação não foi realizada.

Portanto, indica-se que a Prefeitura Municipal providencie, com urgência, a publicação oficial da relação completa dos servidores públicos municipais, com seus respectivos cargos ou funções e locais de lotação, em conformidade com a exigência legal expressa, especificamente no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de eventual publicação em outros meios oficiais, como o Portal da Transparência.

Justificativa: A publicação anual da relação de servidores é um instrumento essencial de controle e fiscalização, que fortalece a transparência da gestão pública e o acesso à informação pelos cidadãos. O não cumprimento do disposto no Art. 170 da Lei Orgânica compromete os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência administrativa.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 24 de março de 2025.

Atenciosamente



VALDEMIR SILVA GOLFETE
Vereador